



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO N. 07.12.00093/17, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM 07/12/2017

Robéllo Basílio Diniz
Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de História de Pacatuba, como atividade extracurricular na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas, como atividade extracurricular nas Escolas da rede municipal de ensino de Pacatuba, aulas sobre a História de Pacatuba.

Art. 2º - À atividade a que alude o artigo anterior terá caráter interdisciplinar e versará sobre o estudo da História local.

Art. 3º - As aulas sobre a História de Pacatuba, serão ministradas pelos próprios professores ou por pessoal convidado, com notório conhecimento da História local.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os convênios e contratos necessários, com os órgãos públicos visando à execução das disposições contidas nesta lei.

Art. 5º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação a implantação e execução da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de dezembro de 2017.

João Lucivaldo Cardoso do Carmo
JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
VEREADOR/REQUERENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

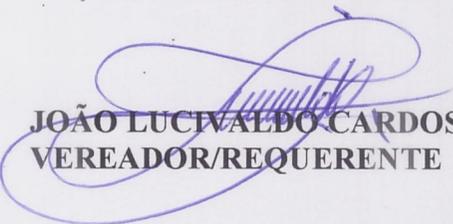
JUSTIFICATIVA

O estudo da História local é de suma importância, para que os estudantes não só conheçam as memórias de seu lugar, mas também por propiciar aos mesmos a construção de sua própria identidade com o local onde vivem.

Esta abordagem didática do estudo da História local será fundamental, para a preservação da cultura de nossa terra, bem como contribuirá para o desenvolvimento da comunidade de modo que possibilite aos discentes o sentimento de pertencimento, no qual passem a compreender e a valorizar a sociedade onde residem.

Quando um indivíduo é conhecedor da biografia de seu povo permitir-se que o mesmo crie raízes com sua terra, bem como o torna um agente transmissor deste conhecimento e o permite perpassar os costumes e hábitos de tempos remotos de modo que as lembranças sejam preservadas, portanto é primordial retratar esta temática que colaborará para o enaltecimento da cultura de Pacatuba.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de dezembro de 2017.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
VEREADOR/REQUERENTE